



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.711, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Riacho do Meio – ACRM.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária Riacho do Meio – ACRM**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.184.321/0001-56, com sede no Município de Jardim do Seridó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de abril de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

|   |
|---|
| DOE Nº. 16.143<br>Data: 01.05.2026<br>Pág. 01 |
|---|

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora